



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 55, DE 06 DE MAIO DE 2020**

Revoga o § 5º do art. 2º do ATO TRT SGP n.º 052, de 24 de abril de 2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ato TRT SGP n.º 52, de 24 de abril de 2020, art. 2º, § 5º;

considerando que alguns servidores/digitadores de audiência não dispõem de equipamentos de informática hábeis ao desempenho das audiências telepresenciais,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Revogar o § 5º do art. 2º do ATO TRT SGP n.º 52, de 24 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente